



PORTARIA N. 050/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora SUZANA ROSALINA SCHMITZ DE LEON, matrícula n. 003, ocupante do Cargo de Diretor de Controladoria, símbolo FC, constante no Anexo IV, da Tabela 1, da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos da Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, alterada pela Lei Complementar n. 166/2017 de 15 de março de 2017 e Lei Complementar n. 171/2017 de 18 de maio de 2017, conforme disposto no art. 86 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de São Gabriel do Oeste, pelo período de 26 de outubro a 26 de novembro de 2018.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 28 de outubro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE